



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08079532120198205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL MATIAS DA SILVA FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que apresentou sua manifestação ao laudo pericial no ID. 47892431 E 47892434.

Com isso, informa que não possui interesse em conciliar, razão pela qual ratifica os fundamentos de defesa e requer a improcedência dos pedidos da inicial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,
08079532120198205001

NATAL, 3 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN**